PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Francisco Beltrão **Etapa :** 06/2026
Associação : AMSOP **Escritório Regional :** Regional de Cascavel
Nº Projeto : 153 **Projeto Especial :**
Órgão : Secretaria de Estado das Cidades
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIOS/TURISMO (6x2) com carroceria integrada, Fabricação/Modelo 2026/2026 (novo, zero km), capacidade mínima de transporte 37 (35 passageiros incluso acessibilidade + 1 Motorista + 01 (um) auxiliar), potência mínima 380 CV, Peso Bruto Total (PBT) homologado de no mínimo 24.000 Kg. e demais características técnicas constante do MODELO 07.

Modalidade : PREGÃO **Valor Viabilizado : R$** 1.919.285,71
Nº do Convênio :
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de Francisco Beltrão
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -
Objeto : Lote : 1 ==> Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIOS/TURISMO (6x2) com carroceria integrada, Fabricação/Modelo 2026/2026 (novo, zero km), capacidade mínima de transporte 37 (35 passageiros incluso acessibilidade + 1 Motorista + 01 (um) auxiliar), potência mínima 380 CV, Peso Bruto Total (PBT) homologado de no mínimo 24.000 Kg. e demais características técnicas constante do MODELO 07. *

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Francisco Beltrão **Nº Projeto :** 153 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 1.919.285,71

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$1.919.285,71, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$409.285,71; montante de SECID - Transferência Voluntária: R$1.510.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 16/06/2026

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Fernando Lucio Giacobo
Secretário de Estado das Cidades